



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Apoio Administrativo

ATA N° 04/2025

1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 31 DE JULHO DE 2025

Aprovada na 4ª sessão ordinária, realizada no dia 29 de setembro de 2025

Mandato 2021-2025

(CONTÉM 16 PÁGINAS + 1 ANEXO, COM 5 PÁGINAS NO TOTAL)

Redigido ao abrigo do novo Acordo Ortográfico



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

ATA Nº 04/2025

RELATIVA À PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DO CORRENTE ANO, DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE, REALIZADA NO DIA TRINTA E UM DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO
Quadrinário 2021-2025

No dia trinta e um de julho de dois mil e vinte e cinco, no salão nobre do edifício dos Paços do Município de Benavente, realizou-se a primeira sessão extraordinária da Assembleia Municipal de Benavente, do corrente ano, convocada nos termos da alínea b) do número 1 do artigo 30.º, do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12/09, na redação vigente, relativa ao quadrinário de dois mil e vinte e um a dois mil e vinte e cinco, **com a seguinte Ordem do Dia:**

PONTO 1 – PROPOSTA DE 2ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2025 – Discussão e eventual aprovação, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/9, na redação vigente;

PONTO 2 – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA PRIMEIRA REVISÃO DO PDMB PARA ADEQUAÇÃO AO RJIGT - RELATÓRIO DE PONDERAÇÃO DA DISCUSSÃO PÚBLICA E VERSÃO FINAL DA ALTERAÇÃO DO PLANO – Discussão e eventual aprovação, nos termos do n.º 1 do artigo 90.º do RJIGT-Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial;

PONTO 3 – SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS NA REGIÃO DA LEZÍRIA DO TEJO – REVOGAÇÃO DA DELIBERAÇÃO TOMADA PELA CÂMARA MUNICIPAL, EM REUNIÃO ORDINÁRIA DE 04/03/2024 (CRIAÇÃO DE EMPRESA INTERMUNICIPAL – EMPRESA INTERMUNICIPAL TRANSPORTES LEZÍRIA DO TEJO E.I.M., SA. EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NA LEI N.º 50/2012, DE 31 DE AGOSTO (RJAEL) – CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA LOCAL, DE NATUREZA INTERMUNICIPAL, "TRANSPORTES LEZÍRIA DO TEJO E.I.M., SA." – CELEBRAÇÃO DE CONTRATO-PROGRAMA – APROVAÇÃO DE ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS – DELEGAÇÃO NA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO (CIMLT), DA COORDENAÇÃO DE TODOS OS CONTACTOS COM ENTIDADES PÚBLICAS NO ÂMBITO DA CONSTITUIÇÃO DA EMPRESA LOCAL – Discussão e eventual aprovação da proposta da Câmara Municipal, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do RJAEL, da alínea n) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, e ainda dos n.ºs 1 e 5 do artigo 47.º, também, do RJAEL-Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais.

Verificou-se a presença dos seguintes eleitos: - Maria Gertrudes de Oliveira Borracha Pardão, Primeira Secretária da Mesa, José Duarte Salgueiro, Segundo Secretário da Mesa, Irina Noel Matias Batista, Mário Jorge Campos Pereira, António Paulo Ramos dos Reis, Joaquim Correia Castanheiro, Inês Branco de Almeida Vieira Correia, Presidente da Junta de Freguesia de Benavente e Augusto José Ferreira Marques, Presidente da Junta de Freguesia de Samora Correia, todos em representação da CDU-Coligação Democrática Unitária; - Dora Isabel Lúcio Morgado, Rui Carlos Carvalho Feijoca, Nádja Isabel Pernes da Silva Matos, Armando Batista de Almeida e Nelson Alexandre da Silva Norte, Presidente da Junta de Freguesia de Santo Estevão, todos em representação do PPD/PSD; - Cláudia Sofia Gordo Martins, Pedro Alexandre dos Santos Gameiro, António Manuel Quaresma Serrano Galveia e Ana Margaria da Silva Fonseca, Presidente da Junta de Freguesia da Barrosa, todos em representação do PS-Partido Socialista; - Cristina Isabel Gonçalves Vicente Brandão, Paulo Alexandre Fonseca Cardoso e João Paulo do Carmo David Ganhão, todos em representação do Partido CHEGA; - Bruno Manuel Soares Nepomuceno, em representação única da CIMB-Candidatura Independente pelo Município de Benavente e António José Rabaça Silva Ribeiro, eleito independente.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Justificaram as ausências os eleitos Mário Rui Filipe Santos, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Benavente, do Grupo Municipal da CDU, que foi substituído por Maria Lucinda de Sousa Martins; Ricardo Alexandre Frade de Oliveira, do Grupo Municipal do PSD, que foi substituído por Esmeralda Malico Salvador e Cristina Maria de Carvalho Borges da Silva Branco, também, do Grupo Municipal do PSD, que não foi substituída.

A esta sessão compareceram, igualmente, o sr. Presidente da Câmara Municipal de Benavente, Carlos António Pinto Coutinho e os srs. Vereadores Fátima Catarina Gândara Gonçalves Costa Pinheiro do Vale e Hédio Manuel Faria Justino, todos em representação da CDU, Sónia Patrícia da Silva Ferreira Quintino e Luís Miguel Neves Feitor, em representação do PPD/PSD e Alexandra da Cruz Pereira Rosa Teixeira, em representação do PS.

A senhora Presidente da Assembleia Municipal, em exercício, Maria Gertrudes de Oliveira Borracha Pardão, Primeira Secretária da Mesa, deu as boas-vindas a todos os presentes, aos que se encontravam na sala e a todos aqueles que assistiam à emissão através das plataformas digitais, tendo justificado o exercício das funções de Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, por impedimento do titular do cargo, Mário Rui Filipe Santos.

Confirmada a existência de quórum, a **senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, em exercício,** declarou aberta a sessão pelas vinte horas e trinta e oito minutos, com a presença de vinte e quatro eleitos.

Por se encontrar a presidir aos trabalhos da sessão, convidou a eleita **Irina Noel Matias Batista** a ocupar o lugar de Segunda-Secretária, em exercício, passando o Segundo Secretário, sr. José Duarte Salgueiro, a exercer as funções de Primeiro-Secretário, em exercício. O plenário não se opôs a esse procedimento.

Elencou a documentação inserida nas pastas individuais de cada eleito, alertou para a necessidade de ser assinado o Livro de Ponto e lembrou que, por se tratar de uma sessão extraordinária, não havia lugar ao PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

Deu início aos trabalhos da sessão com o PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO, para o qual se registaram as seguintes inscrições: - Frederico Colaço Antunes, residente em Santo Estevão e Patrícia Almeida, residente em Porto Alto.

O sr. Frederico Colaço Antunes colocou três questões ao Executivo:

Primeira - Reclamou contra o ordenamento da agenda da sessão que, em vez de três pontos, deveria ter oito pontos, considerando o elevado número de matérias incluídas no **Ponto três**, que deveriam ser subdivididas em mais pontos e não apenas num único "pacote", no sentido de tornar mais claras e transparentes as deliberações a tomar. Além disso, discordou da forma como esse Ponto foi apresentado, por se estar a tentar "aprovar à pressa, antes de eleições" empresas intermunicipais que representam um investimento no valor total de cerca de 25 milhões de euros do erário público. Ainda que reconheça que foram feitos estudos e tomadas diversas deliberações conjuntas, não entende que se vá decidir um assunto que engloba esse valor, quando se está a menos de três meses de eleições e, consequentemente, perante uma eventual mudança de cenário autárquico.

Segunda - Apontou a omissão de duas situações no documento: não refere o novo mapa de rotas a considerar no concelho de Benavente e dos 146 autocarros a serem adquiridos, não indica quantos e em que circunstâncias irão servir o concelho de Benavente;

Terceira - Focou a assinatura de um contrato público celebrado entre a Câmara Municipal o e o jornal "Notícias do Sorraia", em 11 de junho de 2024, no valor de 7.200,00 euros, para prestação de serviços de publicidade em banner, durante um ano e que, após expirar, deu origem a um novo contrato celebrado em 16 de julho de 2025, no valor de 7.800,00 euros, a vigorar somente durante um período de 168 dias.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Na sequência, perguntou a que se referem esses banners publicitários no "Notícias do Sorraia", num período de campanha eleitoral, sabendo-se, no limite, que são os municípios que irão financiar uma parte da campanha comunista no concelho de Benavente.

Seguiu-se a **município Patricia Almeida**. Indicou a falta de rega a que estão sujeitos os "aloês" plantados na rotunda do Porto Alto, assim como considerou que deveriam ser plantadas mais árvores por todo o concelho. Independentemente da identidade política de cada um, relevou a importância da união como elemento agregador e necessário na defesa dos interesses dos municípios, não bastando que seja apenas apregoado, mas praticado no dia a dia.

O **sr. Presidente da Câmara Municipal**, depois de saudar todos os presentes, respondeu ao município Frederico Antunes. Lembrou a situação a que chegou o **transporte rodoviário** que serve o concelho, que tem sido marcado por um cenário de degradação constante, que levou a CIMLT, a quem foi subdelegada essa competência, no âmbito do processo de transferência de competências para os Municípios, a desenvolver, numa maior escala, as melhores soluções para fazer face ao problema.

Nessa base, explicou que a entidade intermunicipal avançou com um **projeto de criação de uma empresa intermunicipal**, tendo procedido ao lançamento de um concurso público, por imposição de uma diretiz comunitária, que acabou, no entanto, por ter ficado deserto de concorrentes. Em função desse resultado, a CIMLT desenvolveu um estudo mais aprofundado, de forma a encontrar outras soluções que melhor se adequassem aos interesses dos cidadãos da região, tendo vindo a optar pela criação de uma empresa intermunicipal de transportes que, na altura, mereceu a aprovação de todos os órgãos representativos de cada um dos municípios associados.

Observou que, numa fase subsequente, fruto daquilo que foram as decisões tomadas pelos sucessivos Governos, nomeadamente, a substituição do PART-Programa de Apoio à Redução Tarifária nos Transportes Públicos, que subsidiava a redução dos tarifários, pelo incentivo "Mais Transportes", muito mais abrangente e que permitiu avançar para uma solução ainda mais atrativa do que a anterior, foi elaborada a proposta em apreciação.

Assinalou que a proposta de criação da nova empresa já foi validada pela Autoridade da Mobilidade e dos Transportes, revelando que a mesma irá permitir a substituição dos autocarros por outros com melhores condições, no total de 146 viaturas, sendo que 75% das mesmas serão novas, das quais se incluem 16 elétricas. As restantes viaturas, correspondendo a 25%, terão no máximo 12 anos, o que contrasta sobremaneira com a idade dos autocarros disponíveis atualmente pelas operadoras privadas, sendo que a média de idade dos veículos a disponibilizar é inferior a três anos.

Reforçou que a proposta materializa, por um lado, a intenção de pôr cobro ao cenário negativo que caracteriza atualmente o serviço de transporte concessionado, desde os horários às condições das viaturas disponibilizadas; por outro, a pretensão de uma solução mais benéfica e mais eficaz para as populações, capaz de responder às necessidades dos onze municípios que constituem a CIMLT.

Destacou que uma das virtudes do novo serviço é o tarifário a praticar, um passe no valor de 10 euros para o transporte urbano, um passe de 20 euros para toda a região da Lezíria do Tejo e concelhos limítrofes, e outro passe no valor de 40 euros, para Lisboa, o que traduz um avanço significativo em termos de benefícios para os utentes, promovendo o uso do transporte público e a redução da dependência de veículos particulares.

Destacou, ainda, que a ligação de Benavente a Alcochete será uma das privilegiadas, a par da rede de transportes urbanos, em Benavente e Samora Correia.

Vincou que se trata de um projeto que surge no âmbito daquilo que têm sido as várias soluções apresentadas e as medidas governamentais que têm vindo a ser aplicadas, num espaço temporal que nada tem a ver com o



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

calendário político, mas com os interesses da população, através de um histórico que tem acompanhado a sua evolução ao longo do tempo.

Nesse contexto, refutou a acusação de que se está a resolver tudo à pressa, observando que se trata de um processo muito complicado, sujeito a visto do Tribunal de Contas, que se desenrola num cenário de oferta caracterizado pela falta de qualidade do serviço prestado, o que, no seu entender, justifica alguma celeridade no sentido de serem criadas melhores condições de atratividade aos utentes.

Relativamente à **discordância do Ponto três conter uma diversidade de temas**, que justificaria a sua subdivisão, esclareceu que tal seria impossível de concretizar, tendo em conta que todos os seus anexos se articulam entre si, englobados naquilo que é a especificidade de um assunto, não podendo ser votados, independentemente, uns dos outros.

Quanto à **ausência de rotas**, clarificou que a proposta atual foi elaborada de acordo com o documento inicial, lançado a concurso em 2021, onde se inclui esse tipo de informação. Para além disso, o atual prevê, ainda, a possibilidade de acréscimo de 5% da quilometragem, cerca de 5 milhões de Km/ano, que permite atender a situações, como o reforço de carreiras e outras, além da entrada dos circuitos urbanos existentes.

Sinalizou que no próprio dia da sessão, em reunião da CIMLT, foi aprovado um conjunto de medidas, entre as quais as relativas ao **"transporte a pedido"**, tornando-o extensível a Santo Estevão, a Vila Nova de Santo Estevão e até à zona situada no limite com o concelho de Alcochete, sendo o transporte garantido por operadores de táxi, num gesto de apoio à sua sustentabilidade.

Observou que o projeto atual é melhor do que aquele que foi aprovado anteriormente, pelas seguintes razões: - por força de uma medida tomada pelo Governo, de substituir o "PART" pelo incentivo "Mais Transportes", que veio permitir, não só reduzir o tarifário, como também, financiar outros investimentos, levando a que a empresa possa vir a ter lucros logo no primeiro ano de atividade, ao contrário do modelo anterior, que só o previa passados dois a três anos; - pela melhoria substancial da qualidade de oferta, que resulta do aumento do número de autocarros novos e do nível dos motoristas, cujas condições de trabalho foram melhoradas e tomadas mais atrativas, em resultado de negociação mantida com os sindicatos.

Mencionou que a CIMLT tem a expectativa de que a empresa esteja operacional no primeiro semestre de 2026, sendo necessário, para atingir esse objetivo, percorrer toda uma trajetória que viabilize a sua concretização, onde a fluidez e a tomada de decisões são indissociáveis do compromisso de garantir um melhor serviço de transporte à população, frisando ser essa a filosofia do projeto e não a procura de quaisquer proveitos político-partidários.

Salientou que a CIMLT tem dado provas da sua capacidade em gerir projetos como aquele que se apresenta, à semelhança de outros, como o das Águas do Ribatejo, não só naquilo que é a sua operacionalidade, mas, sobretudo, nos preços da água, inferiores aos praticados na região, com sistemas similares.

Defendeu, por último, a credibilidade da proposta e a sua correspondência com aquilo que são os interesses e os anseios da população.

Sublinhou que a honestidade tem sido um valor que o tem acompanhado em todo o seu percurso autárquico, desde há 28 anos, sempre numa ótica de compromisso com a melhoria do bem-estar dos cidadãos.

Relativamente ao **contrato com o "Notícias do Sorraia"**, clarificou que o mesmo surge em linha de continuidade com os contratos que tem vindo a estabelecer, no âmbito da promoção da região e dos eventos da iniciativa da Câmara Municipal, com a Rádio Iris e com a Rádio Marinhais, nunca o tendo feito em função daquilo que é força



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

partidária que governa a autarquia, nem tão pouco tem permitido quaisquer ligações a órgãos de comunicação social, que não sejam os institucionais.

Clarificou, ainda, que a Câmara Municipal tem vindo a observar de forma rigorosa as regras que são devidas em período pré-eleitoral, que não a impedem, contudo, de divulgar eventos, numa perspetiva meramente informativa, que é o caso.

O eleito Paulo Cardoso pretendeu usar da palavra, não tendo sido autorizado a fazê-lo pela sra. Presidente da Assembleia Municipal, em exercício, alegando que se estava no Período de intervenção do Público, não havendo lugar à intervenção das bancadas.

A sra. Presidente da Assembleia Municipal, em exercício, lembrou o sr. Presidente da Câmara que não tinha respondido, ainda, à munícipe Patricia Almeida.

O sr. Presidente da Câmara esclareceu a munícipe de que a área onde se insere o Município de Benavente distingue-se das demais pelo seu ordenamento territorial e por dispor de uma mancha florestal de características únicas na envolvente da Área Metropolitana de Lisboa, a qual deseja manter e preservar por longos anos, do ponto de vista da qualidade de vida e da diferenciação que distingue o Município de Benavente. É esse um desafio a considerar pelas gerações vindouras face ao "apetite" de interesses imobiliários que deverá ser aguçado por todos esses fatores favoráveis que marcam o seu território.

Terminado o PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO, seguiu-se o PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

PONTO 1 – PROPOSTA DE 2ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2025 – Discussão e eventual aprovação, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/9, na redação vigente:

Na apresentação do Ponto, **o sr. Presidente da Câmara Municipal** transmitiu que o Executivo procura acolher as oportunidades que lhe surgem, em termos financeiros, visando a melhoria de algumas áreas setoriais que necessitam de investimento, no caso, através do PRR-Programa de Recuperação e Resiliência, apresentando, para o efeito, as respetivas candidaturas ao financiamento, muitas das quais já se encontram aprovadas. Nesse contexto, foi necessária a abertura de novas rubricas no orçamento, as quais enumerou:

Do lado da receita:

Verbas provenientes do FEDER: - requalificação do Parque Ruy Luís Gomes (Álamos), em Samora Correia, no valor de 55.240,00 euros;

Verbas provenientes do PRR: - aquisição de equipamento de projeção digital de cinema e de vídeo, no valor de 150.000,00 euros; - três intervenções particulares ao nível da beneficiação de habitações; - aquisição de equipamento móvel para a Creche da Carregueira, em Samora Correia, no valor de 28.790,00 euros;

Observou que o Governo decidiu, face ao atraso do Programa 20/30, criar condições para acelerar a execução de investimentos não contemplados com financiamento, proporcionando novas candidaturas para empreitadas a decorrer, entre as quais a Requalificação da zona envolvente ao Centro Cultural de Benavente e da Av. Dr. Francisco José Calheiros Lopes, em Benavente, tendo acrescido ao valor contratualizado inicialmente, a verba de 1.008.820,00 euros.

Mencionou, igualmente, o valor resultante da venda de garagens, cifrado em 2.500,00 euros.

Total da receita: 1.267.230,00 euros.

Do lado da despesa:



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

- Aquisição de equipamento móvel para a Creche da Carregueira, Samora Correia, com a verba de 35.410,00 euros; - aquisição de equipamento de projeção digital de cinema e de vídeo, com a verba de 184.500,00 euros; - os três projetos particulares de habitação, já referidos - Reparação do edifício do CBESSE e do edifício da antiga Escola Primária, com a verba de 45.000,00 euros.

Total da despesa: 291.830,00 euros.

Referiu a necessidade do reforço de algumas rubricas:

- Aquisição de equipamento para as escolas; - Ampliação do refeitório da Escola Duarte Lopes, em Benavente e a criação de um novo refeitório na Escola Secundária de Benavente, no valor de 120.000,00 euros, a que acresce 25.000,00 euros para despesas de conservação; - aquisição de equipamento de áudio e vídeo, para atividades que se realizem fora do Centro Cultural e do cine-teatro, com mais 30.000,00 euros; - requalificação do Pavilhão da Arcas, adquirido recentemente, com uma verba de 76.950,00 euros, - aquisição de viatura para reforçar o transporte das refeições escolares, no valor de 45.000,00 euros.

Total parcial de: 296.000,00 euros.

A essa verba adiciona-se ainda o seguinte: - a aquisição de equipamento informático/licenciamento de software, no valor de 140.000,00 euros, para 2025; - a atualização dos processos de transferência de competências com as Juntas de Freguesia, (contratos interadministrativos) cujas verbas não ficaram suficientemente dotadas em orçamento, sendo necessário o seu reforço no valor de 223.490,00 euros; - Ao nível salarial, em função da progressão nas carreiras e do aumento salarial, as verbas inicialmente alocadas revelaram-se insuficientes, pelo que tiveram de ser reforçadas, com uma verba de 314.000,00 euros.

Total final de: 1.267.230,00 euros, que corresponde ao valor igual da receita.

Para o debate, inscreveram-se os seguintes eleitos: Paulo Cardoso, Pedro Gameiro, Rui Feijoca e Paulo Reis.

O eleito Paulo Cardoso reportou uma revisão ao Orçamento proposta pela Câmara Municipal, a 27 de setembro de ano anterior, que foi rejeitada com o voto contra do Grupo Municipal do CHEGA, com a justificação de que a mesma revelava a incapacidade da Câmara Municipal em executar os investimentos financiados pelo PRR, principalmente, aqueles que estão ligados ao programa de habitação "1º direito". Resultado que levou a CDU a apressar-se a difundir nas redes sociais que a oposição estava a dificultar a concretização de empreitadas de elevado interesse para os municípios.

Nesse sentido, culpou o Executivo de ser o causador dessas dificuldades e não a oposição, advogando que existem duas empreitadas de reabilitação de fogos que constavam já dessa revisão do ano anterior e que foram transpostas para a revisão em apreço, na medida em que ficaram desertos os respetivos concursos.

Aproveitou para criticar a posição tomada, na altura, pelo Grupo Municipal do PSD, que votou, igualmente, contra na primeira votação desse documento e passado cerca de um mês veio a abster-se, viabilizando a sua aprovação, tudo num espaço de um mês, sem que tenha havido qualquer alteração em relação à proposta inicial. Conforme já tinha referido anteriormente, em 2021, aquando da discussão do programa de habitação "1º direito", alertou para a possibilidade de os concursos continuarem a ficar desertos, devido à falta de mão de obra qualificada e à subida vertiginosa dos preços, que têm marcado o setor da construção civil e que levam as empresas a não concorrerem, face aos valores baixos com que são lançados os concursos de empreitadas.

Colocou duas perguntas ao Executivo:

1ª - Quatro anos volvidos, qual o número de empreitadas de requalificação concluídas;

2ª - Quatro anos volvidos, qual o número de chaves de novas habitações, construídas ao abrigo do programa 1º direito, que já foram entregues.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Concluiu, mencionando que o Grupo Municipal do CHEGA irá deixar passar a revisão orçamental por entender que não se deve transferir para o novo Executivo, que se seguir às próximas eleições, os problemas que a CDU tem tido para executar a obra.

O eleito Pedro Gameiro acusou o Executivo de não ter capacidade para executar o Orçamento, obrigando-o a avançar com sucessivas revisões orçamentais.

Acentuou que é a favor das obras inscritas, o que não é a favor é da atitude assumida pelo sr. Presidente da Câmara de se refugiar em revisões orçamentais, em vez de reconhecer que não consegue dar andamento a um conjunto de obras constantes do orçamento, cuja não execução se vem a refletir nos valores dos saldos de Gerência, que têm vindo sempre a aumentar.

Comunicou a intenção do Grupo Municipal do PS de votar a favor do documento, não deixando, contudo, de criticar o sr. Presidente por aquilo que disse ter sido uma falta de compromisso da sua parte para com a população, culpabilizando, ainda, a Câmara Municipal por não ter utilizado da melhor maneira as verbas provenientes do PRR.

O eleito Rui Feijoca transmitiu a posição do Grupo Municipal do PSD de se abster na votação do Ponto, assinalando que a coligação CDU mais PS, apesar da sua dissolução recente, parece continuar em ação até ao final do mandato.

O eleito Pedro Gameiro retorquiu que o Orçamento Municipal para 2025 tinha sido aprovado com a abstenção do PSD, lembrando, ainda, que o PSD, desde o início do mandato de 2013 até ao momento, viabilizou, praticamente, todos os orçamentos da Câmara Municipal, o que prova não ser o PS que alinha com as políticas da CDU, culpando o PSD, de igual forma, pelo descalabro que tem sido a execução do Orçamento.

O eleito Rui Feijoca acusou o PS de ter tido igualmente oportunidade de fazer melhor enquanto manteve um Vereador no Executivo, o que não fez.

Em resposta às várias questões suscitadas, o sr. Presidente da Câmara Municipal comentou que a dinâmica eleitoral parecia já estar a influenciar o comportamento das diversas forças políticas, demonstrando que não sabem valorizar aquilo que é a capacidade do Município em saber aproveitar as oportunidades que lhe surgem, em prol daquilo que são os interesses das populações e não com a intenção de vir a retirar proveitos políticos do que quer que seja.

Explicou que os investimentos plasmados na Revisão Orçamental precisam de ser executados, sob pena de não serem recebidas as verbas comunitárias correspondentes, no caso as do PRR, sendo necessária a abertura de rubricas no orçamento, para que isso possa acontecer.

Relevou a importância do valor em causa, 1.267.230,00 euros, resultar de um apoio financeiro concedido a fundo perdido, com a condição de serem cumpridos determinados requisitos, que é aquilo que, precisamente, se está a procurar fazer com a Revisão Orçamental em curso.

Discordou da afirmação de que o PRR não correu bem ao Executivo, alegando ter sido feito um trabalho sério de identificação daquilo que era mais necessário para o Município, tendo decidido avançar com uma estratégia local de habitação de grande dimensão, para a qual apresentou uma candidatura de financiamento, nos termos e nas condições que o IHRU e o próprio PRR permitiram lançar. Posteriormente, o Governo atual decidiu implementar medidas que permitem aumentar o valor base dos concursos de empreitadas, o que se veio a refletir



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

na apresentação de mais candidaturas, com o objetivo claro e devidamente planeado de serem construídos e reabilitados um maior número de fogos, aproveitando essas melhores condições. Acrescentou que estão a decorrer duas empreitadas de requalificação de habitações, que se encontravam em mau estado de conservação, tendo a expectativa de que até ao final de 2026, os projetos aprovados possam ser concretizados e concluídos, reiterando que isso só poderá acontecer, caso as empresas concorram aos respetivos concursos, dificuldade que tem sido continua e que, por si só, não consegue ultrapassar.

Nesse contexto, disse estar ciente que tem feito tudo o que está ao seu alcance para que as empreitadas se concretizem, planeando, projetando, procurando soluções de financiamento e lançando os concursos, os quais, no entanto, vêm a colidir com fatores variáveis, que impedem o seu avanço.

O eleito Paulo Cardoso alertou que o sr. Presidente da Câmara não tinha respondido às suas questões.

O eleito Pedro Gameiro quis deixar claro que não tem nada contra os projetos da Câmara Municipal, o que critica é a incapacidade demonstrada para os executar, tendo dados exemplos como o do parque urbano do Porto Alto, previsto no programa eleitoral da CDU, assim como a construção de passeios em Foros da Chameca, os quais, até ao momento, não foram construídos.

Em resposta ao eleito Paulo Cardoso, **o sr. Presidente da Câmara** reafirmou novamente que estão a decorrer duas empreitadas ao nível da reabilitação de habitações, uma de 23 fogos e outra de 10 fogos, além do lançamento de um conjunto de outros concursos que ficaram desertos, que abrangem um total de cerca de 60 fogos, prevendo para breve o lançamento de mais 40 fogos. Disse ter a expectativa que a sua conclusão seja uma realidade em 2026, prazo limite imposto pelo programa "1º direito".

Dirigindo-se ao eleito Pedro Gameiro, lembrou que os concursos referentes às empreitadas para os Foros da Chameca não deixaram de avançar por inércia de Câmara Municipal, mas, devido a terem ficado, igualmente, desertos de concorrentes.

O eleito Pedro Gameiro replicou que isso se deveu aos valores reduzidos com que foram lançados, tanto mais que viram a sua base aumentar em cerca de 15 mil euros, aquando do seu relançamento.

O sr. Presidente da Câmara recordou que as empreitadas obedecem a regras e que as estimativas de custos são calculadas pela média dos preços contratualizados nos últimos tempos. No caso, a Câmara Municipal decidiu aumentar em 10% o valor médio.

Completo explicando que aquilo que está a acontecer, de forma transversal no País, é que as empresas não têm capacidade para atender a todos os concursos de empreitadas lançados com financiamento comunitário, como o FEDER e o PRR, num universo global que atinge os cerca de seis milhões de euros por ano.

O eleito Paulo Reis acusou a oposição de estar a fazer política à custa de "coisa" nenhuma, frisando que a Câmara Municipal priorizou o setor da habitação por via do programa "1º direito", sendo que o problema que tem dificultado a sua concretização é de ordem conjuntural, pelas razões expostas pelo sr. Presidente da Câmara e que a oposição teima em não perceber, além de que o lançamento de empreitadas se rege por um conjunto de regras, que têm de ser cumpridas pela Câmara Municipal.

Anunciou que o Grupo Municipal da CDU iria votar favoravelmente o Ponto.

O eleito Paulo Cardoso insistiu que o sr. Presidente da Câmara não tinha respondido às suas questões, tendo comentado ele próprio que o número de habitações concluídas e entregues equivaliam a "zero", afirmando não acreditar que o Executivo consiga fazer no último ano de mandato o que não fez em três anos.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Na sequência, enumerou as obras que a Câmara Municipal tinha previsto executar e que não foram cumpridas: - parque urbano de Porto Alto; - requalificação do Celeiro dos Arcos, em Benavente e do Celeiro dos Oliveiras, em Samora Correia; - requalificação do museu Municipal de Benavente; - construção da casa mortuária e ampliação do cemitério de Benavente.

Reportou, igualmente, a empreitada de requalificação da sede do rancho Saia Rodada, em Benavente, dotada, no início, de uma verba de 400.000,00 euros. Apelidou o projeto de "megalómano", considerando que bastava uma obra de média dimensão que permitisse alterar as condições atuais. A obra tem vindo a passar, sucessivamente, de ano para ano, com verbas orçamentadas que chegaram aos 600 mil euros, acabando por descer aos 140 mil euros, no orçamento para 2025.

Questionou o motivo por que não se lançou o concurso inicial com essa verba mais reduzida, resposta que só encontra na falta de capacidade demonstrada pela Câmara Municipal em executar essa obra.

Antes de terminar a discussão, o sr. **Presidente da Câmara** confrontou o eleito Paulo Cardoso com uma afirmação sua, proferida quando deu a conhecer ao plenário que os concursos da obra da sede do Rancho tinham ficado sucessivamente desertos, tendo o eleito, na altura, respondido que o problema só se resolvia dotando a obra com mais dinheiro, ou seja, quem no momento designa o projeto de megalómano foi quem, na altura, instigava a Câmara Municipal a reforçar a obra com mais verbas.

Esse contexto levou o Executivo a tomar a decisão de não ir além dos 600 mil euros, reduzindo depois a verba para os 140 mil euros, previstos no orçamento de 2025, vindo a optar por um projeto mais modesto, sem o auditório planeado inicialmente, contemplando, apenas, aquilo que é considerado essencial, designadamente, a substituição da cobertura e a reabilitação de paredes, entre outras intervenções.

Explicou a seguir o que se passou para não terem sido iniciadas as obras de requalificação dos dois celeiros, o dos Arcos, em Benavente, e o dos Oliveiras, em Samora Correia. Essas obras foram inseridas no âmbito do PEDU-Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano, que mereceu a aprovação da candidatura a fundos comunitários. No entanto, esse apoio financeiro, na prática, veio a revelar-se insuficiente, originando que tivessem ficado alguns projetos por concretizar, que foi o caso, tencionando a Câmara Municipal apresentar novas candidaturas, assim que houver oportunidade para isso.

Terminada a discussão, seguiu-se a votação do **Ponto número um: PROPOSTA DE SEGUNDA REVISÃO AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2025**, que foi **aprovada por maioria**, com treze votos a favor, sendo nove da CDU e quatro do PS, dez abstenções, sendo seis do PSD, três do CHEGA e um da CIMB e um voto contra do eleito independente António Rabaça Ribeiro, o qual apresentou declaração de voto oral, justificativa do seu sentido de voto, que se reproduz na íntegra:

“Queria dizer que votei contra esta Revisão do Orçamento e das grandes Opções do Plano porque a setenta e dois dias das eleições, o próximo Executivo que será, certamente, diferente do atual, incluindo o sr. Presidente que, nesse ponto, é o único cidadão do Município que não se pode candidatar, não concordará certamente com as verbas, agora, distribuídas. Acresce que para a reabilitação urbana estão alocados apenas cento e noventa mil euros, pouco mais de quinze por cento de um milhão duzentos e setenta mil euros da receita. Por esta razão, esta Revisão poderia esperar pelo próximo Executivo, em meados de outubro, ou seja, cerca de setenta e cinco a oitenta dias, até porque, como acabámos de ouvir agora, algumas verbas ainda não foram recebidas, como por exemplo a de um milhão e oito mil euros.”

PONTO 2 – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA PRIMEIRA REVISÃO DO PDMB PARA ADEQUAÇÃO AO RJIGT - RELATÓRIO DE PONDERAÇÃO DA DISCUSSÃO PÚBLICA E VERSÃO FINAL DA ALTERAÇÃO DO



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

PLANO – Discussão e eventual aprovação, nos termos do n.º 1 do artigo 90.º do RJIGT-Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial:

Antes de contextualizar a matéria relativa ao Ponto, o **sr. Presidente da Câmara** expressou que era um cidadão de pleno direito que não pode recandidatar-se ao cargo que exerce atualmente, no Município de Benavente, por ter atingido o limite do número de mandatos, mas que o poderá fazer noutra Município, por via de um direito que lhe é conferido pela lei.

Retomando a matéria relativa ao Ponto 2, transmitiu que o período de adaptação do PDM ao RJIGT-Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, está em fase de finalização, tendo-o considerado bem concretizado, do ponto de vista territorial.

Observou que se antevia a dificuldade em se poder preservar espaços industriais e urbanos para residências, mas que, graças ao trabalho desenvolvido pela equipa técnica da Câmara Municipal, que felicitou, foi possível essa adequação, sem que o território do Município deixe de ter as condições que foram aprovadas em 2015, visando a sua preparação para um futuro desenvolvimento, aberto a novas empresas, que essa dinâmica económica poderá, eventualmente, trazer.

Chamou o **arquiteto Ricardo Espírito Santo** para explicitar tecnicamente o conteúdo da proposta em apreço, tendo o mesmo apresentado, de forma sintética, a versão final dos resultados do processo de discussão pública, colocado à consideração da população para a alteração da primeira revisão do Plano Diretor Municipal de Benavente para adequação ao RJIGT, documento que incluiu peças escritas e gráficas e que foi distribuído previamente a todos os eleitos da Assembleia Municipal.

Concluída a explanação técnica da proposta, a **sra. Presidente da Assembleia Municipal, em exercício**, agradeceu a colaboração prestada pelo sr. arquiteto Ricardo Espírito Santo.

Não tendo havido inscrições para debate, seguiu-se a votação do **Ponto número dois**, tendo sido **deliberado aprovar, por maioria**, com vinte e três votos a favor, sendo nove da CDU, seis do PSD, quatro do PS, três do CHEGA e um da CIMB e um voto contra do eleito independente António Rabaça Ribeiro, O RELATÓRIO DE PONDERAÇÃO DA DISCUSSÃO PÚBLICA E A VERSÃO FINAL DA ALTERAÇÃO DA PRIMEIRA REVISÃO DO PDMB-PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE BENAVENTE PARA ADEQUAÇÃO AO RJIGT-REGIME JURÍDICO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO TERRITORIAL.

O **eleito independente António Rabaça Ribeiro** apresentou declaração de voto oral justificativa do seu sentido de voto, que se reproduz na íntegra:

“O PDM é um instrumento poderosíssimo de ordenamento do território, não questionando a legitimidade deste Executivo camarário para o propor, nem sequer a legitimidade desta Assembleia para o aprovar, o facto é que a setenta e dois dias das eleições, aprovar agora este documento irá politicamente fragilizar esta Revisão. Este documento deverá ser proposto pelo novo Executivo e aprovado pela nova Assembleia, como documento dinâmico que é. Mais, o facto de herdar um novo PDM poderá vir a servir de desculpa para muita inação. Acresce que esta Revisão também não resolve os erros do passado, nomeadamente o conflito permanente entre a indústria implantada em zonas residenciais e o oposto, porque é isto que de facto interessa às pessoas no seu dia a dia, e por esta razão votei contra.”

PONTO 3 – SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS NA REGIÃO DA LEZÍRIA DO TEJO – REVOGAÇÃO DA DELIBERAÇÃO TOMADA PELA CÂMARA MUNICIPAL, EM REUNIÃO ORDINÁRIA DE 04/03/2024 (CRIAÇÃO DE EMPRESA INTERMUNICIPAL – EMPRESA INTERMUNICIPAL TRANSPORTES



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

LEZÍRIA DO TEJO E.I.M., SA. EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NA LEI N.º 50/2012, DE 31 DE AGOSTO (RJAEL) – CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA LOCAL, DE NATUREZA INTERMUNICIPAL, “TRANSPORTES LEZÍRIA DO TEJO E.I.M., SA.” – CELEBRAÇÃO DE CONTRATO-PROGRAMA – APROVAÇÃO DE ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS – DELEGAÇÃO NA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO (CIMLT), DA COORDENAÇÃO DE TODOS OS CONTACTOS COM ENTIDADES PÚBLICAS NO ÂMBITO DA CONSTITUIÇÃO DA EMPRESA LOCAL – Discussão e eventual aprovação da proposta da Câmara Municipal, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do RJAEL, da alínea n) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, e ainda dos n.ºs 1 e 5 do artigo 47.º, também, do RJAEL-Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais:

No uso da palavra, o **sr. Presidente da Câmara**, antes de apresentar a matéria relativa ao Ponto, quis prestar um último esclarecimento sobre o porquê da urgência em aprovar a matéria implícita no Ponto anterior e o seu alcance.

Nesse momento, foi interrompido pelo **eleito António Rabaça Ribeiro**, que se insurgiu contra o facto de o sr. Presidente da Câmara estar a usar da palavra em relação a uma matéria que já tinha sido objeto de discussão e de aprovação.

Na sequência, o **sr. Presidente da Câmara** acrescentou, somente, que o assunto trata de uma adaptação ao RJIGT e não de uma alteração ao PDM.

Retomando a apresentação do Ponto, contextualizou que o tema incide sobre a necessidade de ser revogada uma deliberação tomada anteriormente pela Assembleia Municipal, em catorze de março de dois mil e vinte e quatro, e de ser apreciada e submetida a votação a constituição de uma nova empresa de transportes nas condições constantes da proposta, que foi a conhecimento prévio de todos os eleitos, tendo-se mostrado disponível para prestar os esclarecimentos julgados necessários.

Aberto o debate, inscreveram-se os seguintes eleitos: Pedro Gameiro, Paulo Cardoso e Paulo Reis:

O **eleito Pedro Gameiro** vincou ser a favor do projeto em causa, que considerou de importância relevante para o concelho. Questionou, contudo, a ausência de rotas e a composição da nova empresa, apontando os salários elevados dos quatro cargos de direção, comparativamente aos restantes trabalhadores. Face a esse desfasamento de valores, entre o mais alto e o mais baixo, perguntou onde irão ser recrutadas essas pessoas, se no mercado de trabalho, ou, se os lugares serão preenchidos por figuras políticas locais, ao invés de especialistas na área.

O **eleito Paulo Cardoso** partilhou da opinião anterior, concordando com a criação da empresa, na perspetiva de que venha a melhorar de forma digna a prestação do serviço de transporte público à população. No entanto, à semelhança da Câmara Municipal de Santarém, que decidiu retirar o ponto da sua agenda, por entender que não estavam reunidas as condições para que fosse discutido e votado, face à proximidade das eleições autárquicas, considerou que o Ponto três deve ser rejeitado e não retirado, tendo em conta que já foi objeto de aprovação, por parte do Executivo. Invocou, para o efeito,

razões de clareza, transparência, seriedade e de anticorrupção.

Levantou, também, suspeitas sobre os quatro cargos de direção que disse serem normalmente preenchidos por ex-Presidentes de Câmara e seus “boys”.

Afirmou que, embora concorde com os objetivos que presidem à criação da empresa, discorda da forma como a mesma foi apresentada, pelo que anunciou que o Grupo Municipal do CHEGA irá votar contra.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

O eleito **Paulo Reis** congratulou-se pelo regresso à esfera pública do novo serviço de transportes, graças à atitude de um conjunto de Presidentes de Câmara que acreditaram no projeto e que o fizeram avançar, no âmbito da CIMLT.

Relembrou a degradação atual do serviço existente, que disse ter apenas como objetivo o lucro e não o de prestar um serviço em condições, que seja condizente com os interesses das populações e que, por isso mesmo, tem de ser substituído por outro mais vantajoso e de melhor qualidade que o anterior, que traga mais benefícios aos cidadãos utentes.

Nesse sentido, considerou urgente uma tomada de decisão que permita pôr cobro ao quadro negativo atual e avançar com um novo serviço que melhor sirva os utentes.

No tocante à corrupção, devolveu as acusações ao PS, na medida em que tem sido o protagonista daquilo que designou de "sistema de portas giratórias", ao longo das últimas décadas de governação.

O eleito **Pedro Gameiro** enfatizou que a bancada da CDU fica sempre irritada quando se fala de empresas intermunicipais, sublinhando que os eleitos do PS não respondem pela ação daquilo que foram os Governos liderados pelo PS, mas, sim, por aquilo que consideram ser os interesses da população do Município de Benavente, que foi quem os elegeu.

Nesses termos, insistiu que sendo a Câmara Municipal de Benavente uma das principais acionistas da empresa a criar, considera de todo legítimo questionar o Executivo quanto às condições de contratação de quatro diretores, em termos de vencimentos a auferir e de formação especializada que detêm.

O eleito **Paulo Cardoso** reiterou a convicção de que o Grupo Municipal do CHEGA é a favor da criação da nova empresa, por objetivar melhores condições de transporte às populações. Reiterou, contudo, que o enfoque reside em discordar que seja um Presidente que se encontra "demiissionário" a decidir sobre um assunto, praticamente, em vésperas de acontecerem novas eleições autárquicas. Além do mais, considera que o mérito é que deve prevalecer na contratação dos seus quadros dirigentes, de forma a dar dignidade aos cargos a exercer.

O eleito **Paulo Reis** usou novamente da palavra para corrigir que o sr. Presidente da Câmara não se encontra na situação de "demiissionário", tendo a pretensão de exercer o cargo até ao final do mandato.

Defendeu o modelo seguido pela CIMLT, criticando o serviço que tem sido prestado pela empresa concessionária no concelho, sendo esse o ponto central e não a contratação de pessoal dirigente, que não oferece dúvidas face às melhores condições de atratividade que foram possíveis estabelecer.

O sr. Presidente da Câmara respondeu ao conjunto de questões suscitadas:

Começou por reafirmar que o valor da verdade é que tem acompanhado o seu percurso, ao longo dos seus mandatos, lembrando que não é o Executivo que irá tomar a decisão de criar a empresa, mas todo o conjunto dos eleitos das forças políticas representadas, tendo sido os seus representantes que aprovaram a sua constituição em sede de Assembleia Intermunicipal da CIMLT, no passado dia 24 de julho.

Alvitrou, também, que os membros da oposição, ao levantarem tantas dúvidas, estão a cair na tentação de quererem travar a criação da empresa, dando a entender que se trata somente de uma decisão do Executivo, o que não corresponde à verdade e que não serve os interesses da população.

Acha que o setor público, desde que disponha de bons profissionais, pode competir com o setor privado, indicando que uma leitura detalhada da documentação permite concluir que os custos por quilómetro são menores do que aqueles que são praticados em Lisboa e pela Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, fruto daquilo que são os méritos da empresa, com uma gestão que se pretende correta e de qualidade.

Confirmou que foi possível criar condições para que os quadro dirigentes tivessem boas condições de remuneração, para que possam, com sucesso, atender aos objetivos da empresa.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Anotou, ainda, que os Presidentes de Câmara da CIMLT, contrariamente ao que tem sido insinuado, não recebem qualquer abono ou ajuda de custos pela sua participação em reuniões dos Conselhos de Administração das empresas intermunicipais.

Defendeu, novamente, a necessidade de o projeto ser aprovado com urgência, de forma a atender a uma população que anseia por um transporte público de qualidade, na certeza de que, quanto mais depressa essas condições chegarem, melhor se responde aos seus justos interesses.

Complementou que o processo foi já objeto de aprovação por todas as Assembleias Municipais dos Municípios associados.

Detalhou, por último, que a posição tomada pelo sr. Presidente da Câmara Municipal de Santarém, de retirar da agenda o ponto semelhante àquele que se encontra em discussão, se deveu, não ao desacordo com a criação da empresa, mas, à situação específica que vive a Câmara Municipal do Cartaxo, que se encontra a receber apoio financeiro do FAM-Fundo de Apoio Municipal, entidade de quem se aguarda a emissão de um parecer, que julga ser favorável.

Disse estar convicto que o sucesso será um fator que acompanhará a nova empresa, por se tratar de um projeto mais eficaz, com capacidade para responder às necessidades dos 11 Municípios que constituem a CIMLT, através de um caminho onde todos rumam no sentido da sua viabilização e que irá possibilitar aquilo que considera ser o ponto fulcral que o faz mover: uma oportunidade soberana de disponibilizar um serviço de transporte público, que prima pela qualidade e que sirva os interesses da população da região, competindo a todos os eleitos tomar essa decisão e não apenas aos que compõem o Executivo.

O eleito Paulo Reis pediu para fazer uma interpelação à Mesa, que foi autorizada. Manifestou a sua discordância face a comentários desrespeitosos ocorridos entre eleitos, fora daquilo que é o normal confronto político nos debates. Relatou que o eleito Paulo Cardoso tinha perguntado à eleita Lucinda Martins se estaria eventualmente apaixonada por ele.

O eleito Paulo Cardoso justificou a sua atitude, alegadamente, porque a eleita o estaria a encarar repetidamente, sentindo-se "intimidado" por isso.

A eleita Lucinda Martins lembrou que integra a Assembleia Municipal desde 1997 e que nunca se tinha sentido tão "desrespeitada", tendo acusado o eleito de demonstrar falta de respeito para com as mulheres.

A sra. Presidente da Assembleia Municipal, em exercício, admitiu que nunca tinha presenciado uma situação como aquela, tendo apelado ao respeito mútuo entre todos, sublinhando que os confrontos pessoais não contribuem em nada para a discussão das matérias.

Deu continuidade aos trabalhos, dando a palavra ao **eleito António Rabaça Ribeiro**. Vinco não estar contra a nova empresa de transporte interurbano, tendo suscitado, no entanto, algumas dúvidas sobre a sua criação, que se elencam: - por que razão não é anulada a concessão atual e se procede à contratação de um outro concessionário; - que rotas estão previstas para a nova empresa e quais os horários; - como se irá processar a venda de bilhetes; - a estrutura da própria empresa; - a que se deve a ausência de indicadores de transporte urbano do IMT; - que fiabilidade têm os cálculos e a estimativa de custos apresentados, sem que as viaturas estejam adquiridas.

O eleito Paulo Reis interveio para referir que a anulação da concessão atual traria elevados prejuízos à população, na medida em que deixaria de ter acesso ao transporte público, durante um tempo indeterminado, defendendo que a nova empresa procura criar um serviço melhor de transporte à população, que atenda aos seus interesses, num objetivo que é partilhado por todos os Presidentes de Câmara dos Municípios associados.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

O eleito **António Rabaça Ribeiro** lembrou que na esfera da contratualização pública podem ser sempre aplicadas penalizações a uma empresa que não cumpre com as suas condições contratuais, não entendendo como é que se defende um mau serviço e ao mesmo tempo defender a continuidade de um prestador de um mau serviço.

O eleito **Paulo Reis** garantiu não ter dito nada daquilo que o eleito António Rabaça Ribeiro transmitiu, mas, sim, que a proposta era "leviana" por deixar as pessoas sem transportes, não sendo adepto da privatização dos serviços públicos.

Antes da votação do Ponto, o sr. **Presidente da Câmara** observou que o estudo da nova empresa assenta naquilo que são as carreiras atualmente em vigor e que o próprio eleito votou favoravelmente, na altura em que o respetivo concurso de concessão foi lançado.

A propósito, em linha com essa forma de atuação, lembrou uma posição assumida pelo mesmo eleito ao interpor no TAF-Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria uma ação contra a Câmara Municipal, por tentar resolver uma situação relacionada com o terramoto de 1909, no que diz respeito a um terreno pertencente ao domínio público, onde estava erigida a Igreja Matriz, com a alegação de que o Presidente da Câmara Municipal estava a desbaratar aquilo que era o património do Município, quando aquilo que se estava a fazer era precisamente o contrário, respeitar a memória de um povo.

Sublinhou novamente o facto de o assunto já ter sido escrutinado por centenas de autarcas, tanto no processo inicial como no atual, repetindo que se trata de um processo transparente, aberto, com sinais evidentes de mérito. Relativamente à questão do custo por quilómetro ser menor, lembrou que a taxa de comparticipação do serviço público, quer para a área de Lisboa, quer para a área do Médio Tejo, é de 0,6%, enquanto a da CIMLT é de 03,67%, indicadores que constam da documentação de suporte.

O eleito **António Rabaça Ribeiro** pediu para intervir em defesa da honra, o que foi autorizado. Alegou que a ação citada decorre do facto do sr. Conservador não ter aceitado, na altura, fazer a escritura em nome da Igreja, tendo o sr. Presidente trazido o assunto à Assembleia Municipal só para "ver se passava". Aquilo que contestou foi que não era possível fazer uma doação à Igreja, nos termos legais. Corrigiu que a contestação não foi sob a forma de ação no TAF, mas, sim, por via de uma participação ao Ministério Público, na sua qualidade de eleito, acrescentando que o Tribunal decidiu mais tarde não aceitar a posição tomada pelo sr. Presidente da Câmara, o que o fez recuar na intenção da doação.

O sr. **Presidente da Câmara** esclareceu que se trata de uma matéria da competência da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal e não do Presidente da Câmara, tendo sido nesse sentido que o assunto foi sujeito a deliberação da Assembleia Municipal, por via de um pedido de autorização para desafetar um terreno do domínio público para o domínio privado da Câmara, de forma que a Câmara Municipal pudesse fazer a doação em causa.

O eleito **António Rabaça Ribeiro** retorquiu que foi o próprio Conservador que não concretizou a escritura.

Finalizada a discussão, seguiu-se a votação do **Ponto número três: SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS NA REGIÃO DA LEZÍRIA DO TEJO – REVOGAÇÃO DA DELIBERAÇÃO TOMADA PELA CÂMARA MUNICIPAL, EM REUNIÃO ORDINÁRIA DE 04/03/2024 (CRIAÇÃO DE EMPRESA INTERMUNICIPAL – EMPRESA INTERMUNICIPAL TRANSPORTES LEZÍRIA DO TEJO E.I.M., SA. EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NA LEI N.º 50/2012, DE 31 DE AGOSTO (RJAEL) – CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA LOCAL, DE NATUREZA INTERMUNICIPAL, "TRANSPORTES LEZÍRIA DO TEJO E.I.M., SA." – CELEBRAÇÃO DE CONTRATO-PROGRAMA – APROVAÇÃO DE ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS – DELEGAÇÃO NA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO (CIMLT), DA COORDENAÇÃO DE TODOS OS**



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

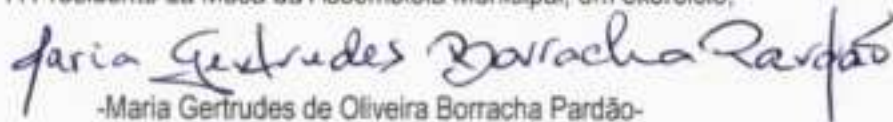
CONTACTOS COM ENTIDADES PÚBLICAS NO ÂMBITO DA CONSTITUIÇÃO DA EMPRESA LOCAL
Discussão e eventual aprovação da proposta da Câmara Municipal, tendo sido deliberado, por maioria, com vinte votos a favor, sendo nove da CDU, seis do PSD, quatro do PS e um da CIMB e quatro votos contra, sendo três do CHEGA e um do eleito independente António Rabaça Ribeiro, aprovar a proposta da Câmara Municipal, com o n.º 23.074/2025, de 16 de julho e, nos termos da mesma:

- a) Revogar a deliberação tomada em sessão extraordinária da Assembleia Municipal de Benavente, realizada no dia 14 de março de 2024, referente à, então, proposta do Executivo Municipal de criação de empresa intermunicipal – empresa intermunicipal de transportes Lezíria do Tejo EIM SA, em conformidade com o disposto na lei n.º 50/2012, de 31 de agosto (RJAEL);
- b) Aprovar, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do RJAEL e da alínea n) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a participação do Município de Benavente, na empresa intermunicipal a constituir, aprovando, assim, a criação da empresa local em causa e a subscrição de uma participação de capital no montante de 377.918,00€ (trezentos e setenta e sete mil, novecentos e dezoito euros) autorizando a respetiva despesa e a transferência desse montante para efeitos de constituição da empresa, tudo conforme minuta do contrato constitutivo da sociedade e respetivos anexos e documentos relativos à legalidade da despesa, constantes dos Anexos 5 e 6 à Informação, e conforme estudos técnicos constantes dos Anexos 2 a 4 à proposta, os quais também são aprovados;
- c) Aprovar, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 47.º, n.º 5, do RJAEL, a celebração entre o Município de Benavente e as demais entidades públicas participantes, por um lado, e a empresa a constituir, por outro lado, de um contrato-programa cuja minuta consta do Anexo 8 à proposta, o qual tem em consideração as orientações estratégicas aprovadas, constantes do Anexo 7 à proposta.

Terminada a discussão das matérias agendadas, a **sra. Presidente da Assembleia Municipal, em exercício**, deu por concluído o PERÍODO DA ORDEM DO DIA, anunciando, de seguida, a leitura da MINUTA DA ATA pela sra. Segunda-Secretária, em exercício, Irina Noel Matias Batista. Lida a Minuta da Ata, foi a mesma sujeita a votação, tendo sido aprovada, por unanimidade, constituindo o **Anexo número um** à presente ata, da qual faz parte integrante.

Nada mais havendo a tratar, a **sra. Presidente da Assembleia Municipal, em exercício**, despediu-se, desejando a todos os presentes umas boas férias, muita saúde e paz, dando por encerrada a sessão pelas vinte e três horas e cinco minutos, da qual para constar e para os demais efeitos, se lavrou a presente ata, que foi apreciada e votada na sessão ordinária subsequente, realizada no dia vinte e nove de setembro de dois mil e vinte e cinco, tendo sido aprovada por unanimidade. A mesma foi rubricada e assinada por todos os membros da Assembleia Municipal e por mim, Maria Clara Casanova Parracho da Silva Lourenço, coordenadora técnica designada para lavrar as atas, que a elaborei e subscrevi.

A Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, em exercício,


-Maria Gertrudes de Oliveira Borracha Pardão-



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

O Primeiro-Secretário da Mesa da Assembleia Municipal, em exercício,

José Duarte Salgueiro
-José Duarte Salgueiro-

A Segunda-Secretária da Mesa da Assembleia Municipal, em exercício,

Irina Noel Matias Batista
-Irina Noel Matias Batista-

Irina Noel Matias Batista
A coordenadora técnica,

Maria Clara C. Parracho S. Lourenço
-Maria Clara C. Parracho S. Lourenço.



ANEXO ①

B

UG

J

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE**1ª Sessão Extraordinária de 31 de julho de 2025 - Mandato 2021 – 2025****Hora de início:** 20.38 horas**Hora de termo:** 23.05 horas**NÚMERO DE PRESENCAS:** 24

CDU: Maria Gertrudes de Oliveira Borracha Pardão, José Duarte Salgueiro, Irina Noël Matias Batista, Mário Jorge Campos Pereira, António Paulo Ramos dos Reis, e Joaquim Correia Castanheiro.

PPD/PSD: Dora Isabel Lúcio Morgado, Rui Carlos Carvalho Feijoca, Nádía Isabel Pernes da Silva Matos e Armando Batista de Almeida.

PS: Cláudia Sofia Gordo Martins, Pedro Alexandre Santos Gameiro e António Manuel Quaresma Serrano Galveia.

CHEGA: Cristina Isabel Gonçalves Vicente Brandão, Paulo Alexandre Fonseca Cardoso e João Paulo do Carmo David Ganhão.

CIMB (Candidatura Independente pelo Município de Benavente): Bruno Manuel Soares Nepomuceno.

ELEITO INDEPENDENTE: António José Rabaça Silva Ribeiro.

Presidentes das Juntas de Freguesia: Inês Branco Almeida Vieira Correia (CDU), Augusto José Ferreira Marques (CDU), Nelson Alexandre Silva Norte (PSD) e Ana Margarida da Silva Fonseca (PS).

FALTAS: Justificaram as ausências os eleitos Mário Rui Filipe Santos, do Grupo Municipal da CDU, que foi substituído por Maria Lucinda de Sousa Martins, Ricardo Alexandre Frade de Oliveira, do Grupo Municipal do PSD, que foi substituído por Esmeralda Malico Salvador e Cristina Maria de Carvalho Borges Silva Branco, também, do Grupo Municipal do PSD, que não foi substituída.

OBSERVAÇÕES: Compareceram também a esta Sessão o Sr. Presidente da Câmara Municipal, Carlos António Pinto Coutinho, e os Vereadores Fátima Catarina Gândara Gonçalves Costa Pinheiro do Vale, Sónia Patrícia da Silva Ferreira Quintino, Luís Miguel Neves Feitor e Alexandra da Cruz Pereira Rosa Teixeira. Estiveram, ainda, presentes o chefe da Divisão Municipal de Gestão Financeira, Dr. João Augusto Ferreira de Sousa e o Arq.º Ricardo Espírito Santo, Dirigente Intermédio da Unidade Orgânica de Planeamento, Ambiente e Fiscalização da Câmara Municipal.

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO: Frederico Colaço Antunes, residente em Santo Estevão e Patrícia Almeida, residente em Porto Alto.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

1ª Sessão Extraordinária de 31 de julho de 2025 - Mandato 2021 – 2025

PONTO N.º 1	PROPOSTA DE 2ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2025 – Discussão e eventual aprovação, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua redação vigente:				
APROVAR	X		FAVOR	13	9 CDU; 4 PS.
NÃO APROVAR		UNANIMIDADE	CONTRA	1	Eleito independente
RATIFICAR		MAIORIA	X ABSTENÇÃO	10	6 PSD; 3 CHEGA; 1 CIMB.
RETIRAR DA OT			QUALIDADE		

DELIBERADO APROVAR, POR MAIORIA, A PROPOSTA DE SEGUNDA REVISÃO AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2025.

Intervenção dos eleitos da Assembleia Municipal: Paulo Cardoso, Pedro Gameiro, Rui Feijoca e Paulo Reis.

Por parte do Executivo Municipal, usou da palavra o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Benavente, Carlos António Pinto Coutinho.

O eleito independente, António José Rabaça Silva Ribeiro, apresentou declaração de voto oral justificativa do seu sentido de voto.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

1ª Sessão Extraordinária de 31 de julho de 2025 - Mandato 2021 – 2025

PONTO N.º 2		PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA PRIMEIRA REVISÃO DO PDMB PARA ADEQUAÇÃO AO RJGT – RELATÓRIO DE PONDERAÇÃO DA DISCUSSÃO PÚBLICA E VERSÃO FINAL DA ALTERAÇÃO DO PLANO – Discussão e eventual aprovação, nos termos do n.º 1 do artigo 90.º do RJGT-Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial:			
APROVAR	X		FAVOR	23	9 CDU; 6 PSD, 4 PS, 3 CHEGA; 1 CIMB.
NÃO APROVAR		UNANIMIDADE	CONTRA	1	Eleito independente
RATIFICAR		MAIORIA	X	ABSTENÇÃO	
RETIRAR DA OT			QUALIDADE		
DELIBERADO <u>APROVAR, POR MAIORIA</u>, O RELATÓRIO DE PONDERAÇÃO DA DISCUSSÃO PÚBLICA E A VERSÃO FINAL DA ALTERAÇÃO DA PRIMEIRA REVISÃO DO PDMB - PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE BENAVENTE PARA ADEQUAÇÃO AO RJGT - REGIME JURÍDICO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO TERRITORIAL. Intervenção dos eleitos da Assembleia Municipal: Não houve. Por parte do Executivo Municipal, usou da palavra o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Benavente, Carlos António Pinto Coutinho. O eleito independente António José Rabaça Silva Ribeiro apresentou declaração de voto oral justificativa do seu sentido de voto.					



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

1ª Sessão Extraordinária de 31 de julho de 2025 - Mandato 2021 – 2025

PONTO N.º 3	SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS NA REGIÃO DA LEZÍRIA DO TEJO – REVOGAÇÃO DA DELIBERAÇÃO TOMADA PELA CÂMARA MUNICIPAL, EM REUNIÃO ORDINÁRIA DE 04/03/2024 (CRIAÇÃO DE EMPRESA INTERMUNICIPAL – EMPRESA INTERMUNICIPAL TRANSPORTES LEZÍRIA DO TEJO E.I.M., SA. EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NA LEI N.º 50/2012, DE 31 DE AGOSTO (RJAEL) – CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA LOCAL, DE NATUREZA INTERMUNICIPAL, “TRANSPORTES LEZÍRIA DO TEJO E.I.M., SA.” – CELEBRAÇÃO DE CONTRATO-PROGRAMA – APROVAÇÃO DE ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS – DELEGAÇÃO NA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO (CIMLT), DA COORDENAÇÃO DE TODOS OS CONTACTOS COM ENTIDADES PÚBLICAS NO ÂMBITO DA CONSTITUIÇÃO DA EMPRESA LOCAL – Discussão e eventual aprovação da proposta da Câmara Municipal, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do RJAEL, da alínea n) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, e ainda dos n.ºs 1 e 5 do artigo 47.º, também, do RJAEL- Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais;				
	APROVAR	X	FAVOR	20	9 CDU; 6 PSD; 4 PS; 1 CIMB.
	NÃO APROVAR	UNANIMIDADE	CONTRA	4	3 CHEGA; 1 eleito independente.
	RATIFICAR	MAIORIA	X ABSTENÇÃO		
	RETIRAR DA OT		QUALIDADE		

Deliberado aprovar, por maioria, a Proposta da Câmara Municipal, com n.º 23.074/2025, de 16 de julho e, nos termos da mesma:

- Revogar a deliberação tomada em sessão extraordinária da Assembleia Municipal de Benavente, realizada no dia 14 de março de 2024, referente à, então, proposta do Executivo Municipal de criação de empresa intermunicipal – empresa intermunicipal de transportes Lezíria do Tejo EIM SA, em conformidade com o disposto na lei n.º 50/2012, de 31 de agosto (RJAEL);
- Aprovar, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do RJAEL e da alínea n) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a participação do Município de Benavente, na empresa intermunicipal a constituir, aprovando, assim, a criação da empresa local em causa e a subscrição de uma participação de capital no montante de 377.918,00€ (trezentos e setenta e sete mil, novecentos e dezoito euros) autorizando a respetiva despesa e a transferência desse montante para efeitos de constituição da empresa, tudo conforme minuta do contrato constitutivo da sociedade e respetivos anexos e documentos relativos à legalidade da despesa, constantes dos Anexos 5 e 6 à Informação, e conforme estudos técnicos constantes dos Anexos 2 a 4 à proposta, os quais também são aprovados;
- Aprovar, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 47.º, n.º 5, do RJAEL, a celebração entre o Município de Benavente e as demais entidades públicas participantes, por um lado, e a empresa a constituir, por outro lado, de um contrato-programa cuja minuta consta do Anexo 8 à proposta, o qual tem em consideração as orientações estratégicas aprovadas, constantes do Anexo 7 à proposta.

Intervenção dos eleitos da Assembleia Municipal: Pedro Gameiro, Paulo Cardoso, Paulo Reis e António Rabaça Ribeiro.

Por parte do Executivo Municipal, usou da palavra o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Benavente, Carlos António Pinto Coutinho.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

1ª Sessão Extraordinária de 31 de julho de 2025 - Mandato 2021 – 2025

APROVAÇÃO EM MINUTA

APROVAR			FAVOR		
NÃO APROVAR		UNANIMIDADE	CONTRA		
RATIFICAR		MAIORIA	ABSTENÇÃO		
RETIRAR DA OT			QUALIDADE		

Aprovadas, por UNANIMIDADE, em MINUTA, as deliberações, podendo as mesmas adquirir a eficácia legalmente prevista, conforme o disposto nos artigos n.ºs 3 e 4, do art.º 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A presente minuta, depois de lida em voz alta, foi aprovada e vai ser devidamente assinada e as suas cópias, em número de **cinco**, rubricadas pela Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, em exercício, Maria Gertrudes de Oliveira Borracha Pardão, pelo Primeiro-Secretário, em exercício, José Duarte Salgueiro, pela Segunda-Secretária, em exercício, Irina Noel Matias Batista e por Maria Clara Casanova Parracho da Silva Lourenço, Coordenadora Técnica do Município de Benavente.

A Presidente da Mesa da Assembleia Municipal,
em exercício,

-Maria Gertrudes Oliveira Borracha Pardão-

O Primeiro-Secretário da Mesa, em exercício,

-José Duarte Salgueiro-

A Segunda-Secretária da Mesa, em exercício,

-Irina Noel Matias Batista-

A Coordenadora Técnica,

-Maria Clara C. Parracho S. Lourenço-